## **PORTARIA Nº 74/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o processo Nº 307/2022-Licença Premio – CEHOP.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **IZA GALVÃO RABELO GONZÁLEZ,** Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 648, portadora do CPF nº 256.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 11/07/2022 a 25/07/2022 e 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 02/05/2017 a 02/05/2022.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

PECEBEMOS

PECEBEMOS

PROPRIEMA

RECORDINATE

